



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI - 393/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 393/2022 - Deputado Gil Diniz

**Ofício nº 4439/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Gil Diniz.

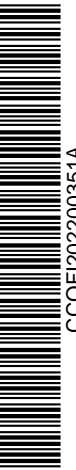
Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

**Cauê Macris**  
**Secretário de Estado**  
**Gabinete do Secretário da Casa Civil**

*Classif. documental*

006.01.10.003



CCOFI202200351A



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 15 de JUNHO de 2022.

**OFÍCIO SIMA/GAB/ 682 /2022**


**Ref.: Requerimento de Informação nº 393, de 2022.**

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 393, de 2022, o nobre Deputado Estadual Gil Diniz, oficiou esta Secretaria de Estado, requerendo informações sobre obras paralisadas ou atrasadas, referentes ao convênio firmado com a prefeitura municipal de Tremembé, em especial no tocante a canalização e contenção do córrego do Moinho.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente a Informação CRHi/DOF/ADS 009/2022, prestada pela Coordenadoria de Recursos Hídricos da Subsecretaria de Infraestrutura desta Pasta, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

  
**FERNANDO CHUCRE**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e**  
**Meio Ambiente**

Excelentíssimo Senhor  
**CAUÊ MACRIS**  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Palácio dos Bandeirantes  
São Paulo - SP

JA/AP - SIMA.040027/2022-35



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo SIMA nº 040027 / 2022-35  
INF CRHi/DOF/ADS 009 / 2022

**Senhor Diretor:**

**Assunto:** Requerimento nº 0393/2022, do Deputado estadual Gil Diniz, no qual solicita informações do sr. Secretário acerca de obras paralisadas / atrasadas referente ao convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Tremembé, em especial no tocante a canalização e contenção do Córrego do Moinho.

**Apreciação:** Trata-se de solicitação de informações sobre obras que, segundo o deputado, encontrariam paralisadas / atrasadas, referente ao convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Tremembé, para canalização e contenção do Córrego do Moinho.

Preliminarmente, importante ressaltar que o requerimento recebido não informou exatamente a qual contrato FEHIDRO as obras se relacionam, uma que este Tomador possui 7 (sete empreendimentos) em tramitação no Fundo, impedindo, desta forma, que as respostas sejam mais objetivas e precisas.

Ressaltamos também que os empreendimentos financiados com recursos do FEHIDRO não são firmados por meio de convênios, mas contratos de financiamento, conforme estabelecido junto ao Agente Financeiro.

Fundamental também esclarecer certos aspectos operacionais do Fundo, para um melhor entendimento de todas as questões que serão analisadas.

O FEHIDRO foi criado pela Lei estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabeleceu normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos e ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e regulamentado pelo Decreto estadual nº 48.896, de 26 de agosto de 2004.

Foram instituídos também documentos infralegais, estabelecidos por deliberações do Conselho de Orientação do FEHIDRO: os Manuais de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, de Investimento e de Custeio, que podem ser acessados e consultados na internet, por meio do endereço <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/repositorio/559/documentos/MPO-para-investimento-2015-atualizado-ate-2022%20fevereiro.pdf>, e trazem maiores informações quanto aos procedimentos e trâmites relativos às solicitações de financiamentos com recursos do FEHIDRO.

Enfim, toda a estrutura referente ao funcionamento do sistema de recursos hídricos no Estado de São Paulo, especialmente no tocante ao FEHIDRO, é determinada por estas normas acima citadas.

Desta forma, a apresentação dos empreendimentos para financiamento pelo FEHIDRO também está disciplinada nestes documentos legais, devendo, inicialmente, ser apresentado no Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

correspondente à localização do Tomador e/ou do empreendimento, em período previamente estabelecido pelo mesmo.

Todos os empreendimentos são analisados e hierarquizados para verificação de sua relevância, enquadramento nas prioridades da região, e da disponibilidade financeira para seu respectivo financiamento, uma vez que os recursos utilizados para o financiamento dos empreendimentos, alocados em quotas para indicação pelos Comitês.

Esta Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do FEHIDRO somente tem informações e acesso a uma solicitação de financiamento após inserção da solicitação de financiamento no Sistema de Acompanhamento de Processos do FEHIDRO – SINFEHIDRO, e conclusão de todo o trâmite interno dos empreendimentos no respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

Com o intuito de subsidiar resposta à solicitação encaminhada, consultamos nosso sistema, onde ficam registrados todas as solicitações e empreendimentos financiados pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, em busca de informações que satisfaçam a solicitação.

Contudo, as informações que dispomos em nosso sistema são predominantemente com conteúdo administrativo / gerencial, para acompanhamento de cada empreendimento e do Fundo, e as informações solicitadas pelo requerimento são de ordem técnica, especialmente ao que concerne ao acompanhamento e execução física do empreendimento.

Portanto, caso as informações prestadas não satisfaçam totalmente as questões abordadas, e maiores informações com relação a estas questões suscitadas sejam necessárias, faz-se necessário manter contato com o Agente Técnico Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, que poderá fornecer dados mais precisos sobre aprovação de contas e cumprimento do plano de trabalho, e demais informações técnicas complementares.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Tremembé é tomadora de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO para execução de obras em diversos trechos do Córrego do Moinho, de acordo com indicações realizadas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CBH-PS, em alguns empreendimentos:

Em conformidade com informações extraídas de nosso sistema de registro e acompanhamento de empreendimentos do FEHIDRO – SINFEHIDRO, existem 7 (sete) empreendimentos “ativos”, sendo 1 na situação “Indicado”, 1 na situação “Em análise”, 1 na situação “Não iniciado”, e 4 na situação “Em execução”. Conforme consta no início de nossa manifestação, como não temos informação sobre a qual empreendimento são solicitadas as informações, abordaremos a situação de todos os empreendimentos descritos acima, conforme segue:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

<b>Código do Empreendimento</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Nome do Empreendimento</b>	<b>Status</b>
2022-PS_COB-162	-	OBRAS DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS NO CÓRREGO DO MOINHO - TREMEMBÉ/SP - TRECHO 09 - Seção B - 80 METROS LINEARES	Indicado
2021-PS_COB-159	177/2022	CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO – TREMEMBÉ/SP – Trecho 05 - 120 METROS LINEARES	Em análise
2021-PS_COB-133	290/2021	CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO–TREMEMPÉ/SP – Trecho 09 – Seção A - 200 METROS LINEARES	Não Iniciado
2016-PS_COB-63	126/2016	CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO, TREMEMBÉ-SP	Em execução
2019-PS_COB-95	113/2020	CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO - TREMEMBÉ/SP - Trecho 06 - 130 METROS LINEARES (Seção 01 - 80 metros / Seção 02 - 50 metros)	Em execução
2020-PS_COB-108	116/2021	Canalização e contenção de margens e processos erosivos de trecho do Córrego do Moinho - Tremembé-SP - Trecho 06 -Seção 05 - 200 Metros Lineares	Em execução
2020-PS_COB-125	119/2021	CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO – TREMEMBÉ/SP – Trecho 06 – Seção 06 - 130 METROS LINEARES	Em execução

Analisaremos os 7 (sete) empreendimentos individualmente.

**1 - Empreendimento, ainda sem contrato, na situação “Indicado”:**

Tal solicitação de financiamento foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Tremembé, aceita no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS pela Deliberação CBH-PS nº 005/2022, e encaminhada a essa Secretaria Executiva do FEHIDRO, tendo sido registrada em nosso sistema com o código 2022-PS\_COB-162, em conformidade com os trâmites e procedimentos anteriormente expostos.

O empreendimento apresentado tem valor total de R\$ 860.347,94, sendo R\$ 837.147,57 de financiamento pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, e R\$ 23.200,37 de contrapartida da municipalidade.

O empreendimento consiste em “obra de canalização e contenção de margens e de erosão de trecho do Córrego do Moinho, localizado no Bairro dos Guedes, próximo a ponte localizada na Rodovia Álvaro Barbosa Lima Neto, município de Tremembé/SP, tendo como propósito garantir o melhor escoamento do curso hídrico, evitando erosões e possíveis transbordamentos, inundações a montante e risco a saúde da população local. Salienta-se ainda que com as chuvas constantes do final de 2021 e início de 2022, ocorreu o desmoronamento de parte das margens próxima a



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

diversas residências localizadas as margens da Rodovia Álvaro Barbosa Lima Neto, assim como danos a cabeceira da ponte de ligação da Avenida Audrá com a Rodovia Álvaro Barbosa Lima Neto – que encontra-se em obras de restauração e recuperação, executadas sob responsabilidade do DER.”

Após análise inicial desta Secretaria Executiva, foram detectados determinados ajustes na documentação apresentada, essenciais para o prosseguimento do mesmo. Após apresentação de nova documentação, se em termos, será dado prosseguimento ao processo, com indicação do Agente Técnico competente para análise e acompanhamento do mesmo.

Atualmente, aguardamos a apresentação de nova documentação pela Tomadora Prefeitura Municipal de Tremembé.

**2 - Empreendimento, referente ao Contrato FEHIDRO nº 177/2022, na situação “Em análise”:**

A situação “Em análise” significa que o empreendimento será financiado, o contrato foi emitido, mas ainda não foi devidamente assinado e, portanto, a 1ª parcela ainda não foi paga. Segundo as normas aprovadas pelo Conselho de Orientação do FEHIDRO – COFEHIDRO, o empreendimento só tem início (início da fase “em execução”) quando a 1ª parcela do financiamento é liberada pelo Agente Financeiro na conta do(a) Tomador(a).

O empreendimento foi aprovado para contratação após aprovação técnica do Agente Técnico Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

O contrato para execução do referido empreendimento foi emitido em 20/04/2022, após análise e aprovação jurídico/financeira do Agente Financeiro Desenvolve São Paulo – DSP.

O empreendimento apresentado tem valor total de R\$ 1.775.385,04, sendo R\$ 1.739.877,34 de financiamento pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, e R\$ 35.507,70 de contrapartida da municipalidade.

Ou seja, a 1ª parcela do financiamento ainda não foi liberada, o empreendimento em questão ainda não foi iniciado, e todas as fases de execução do referido empreendimento serão acompanhadas e analisadas pelo Agente Técnico DAEE, até sua conclusão.

**3 - Empreendimento, referente ao Contrato FEHIDRO nº 290/2021, na situação “Não iniciado”:**

A situação “Não iniciado” significa que o empreendimento será financiado, o contrato foi devidamente assinado e encontra-se vigente, mas a 1ª parcela programada do financiamento ainda não foi paga. Segundo as normas aprovadas pelo Conselho de Orientação do FEHIDRO – COFEHIDRO, o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

empreendimento só tem início (início da fase “em execução”) quando a 1ª parcela é liberada pelo Agente Financeiro na conta do(a) Tomador(a).

O empreendimento foi aprovado para contratação após aprovação técnica do Agente Técnico Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

O contrato para execução do referido empreendimento foi assinado em 02/12/2021, após análise e aprovação jurídico/financeira do Agente Financeiro Desenvolve São Paulo – DSP.

O empreendimento apresentado tem valor total de R\$ 1.982.357,82, sendo R\$ 1.942.710,66 de financiamento pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, e R\$ 39.647,16 de contrapartida da municipalidade.

Ou seja, a 1ª parcela do financiamento ainda não foi liberada, e todas as fases de execução do referido empreendimento serão acompanhadas e analisadas pelo Agente Técnico DAEE, até sua conclusão.

**4 - Empreendimento, referente ao Contrato FEHIDRO nº 126/2016, na situação “Em execução”:**

A situação “Em execução” significa que o contrato foi emitido, devidamente assinado, a 1ª parcela foi paga pelo Agente Financeiro, e o empreendimento encontra-se com as obras / atividades / serviços em andamento.

O empreendimento foi aprovado para contratação após aprovação técnica do Agente Técnico Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, e o contrato para execução do referido empreendimento foi emitido em 25/10/2016, após análise e aprovação jurídico/financeira do Agente Financeiro à época, Banco do Brasil.

O empreendimento apresentado tem valor total de R\$ 2.476.071,71, sendo R\$ 2.437.104,40 de financiamento pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, e R\$ 38.967,31 de contrapartida da municipalidade.

Em conformidade com o último parecer emitido pelo Agente Técnico, datado de 10/11/2021, após provação da prestação de contas da etapa anterior, foi autorizado pelo Agente Técnico a liberação da 5ª e última parcela deste empreendimento.

Considerando que, segundo as normas estabelecidas pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, contidas no Manual de Procedimentos Operacionais – MPO, a última parcela só é liberada após a conclusão das obras, atividades e serviços aprovados, o empreendimento encontra-se concluído. Contudo, o Agente Financeiro Desenvolve SP analisa a última prestação de contas para proceder com o encerramento.

Ou seja, neste momento não se verifica nenhum atraso ou paralisação nas obras do referido empreendimento.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**5 - Empreendimento, referente ao Contrato FEHIDRO nº 113/2020, na situação “Em execução”:**

A situação “Em execução” significa que o contrato foi emitido, devidamente assinado, a 1ª parcela foi paga pelo Agente Financeiro, e o empreendimento encontra-se com as obras / atividades / serviços em andamento.

O empreendimento foi aprovado para contratação após aprovação técnica do Agente Técnico Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, e o contrato para execução do referido empreendimento foi emitido em 28/02/2020, após análise e aprovação jurídico/financeira do Agente Financeiro à época, Banco do Brasil.

O empreendimento apresentado tem valor total de R\$ 948.907,57, sendo R\$ 931.793,25 de financiamento pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, e R\$ 17.114,32 de contrapartida da municipalidade.

Em conformidade com o último parecer emitido pelo Agente Técnico, datado de 26/07/2021, após provação da prestação de contas da etapa anterior, foi autorizado pelo Agente Técnico a liberação da 4ª e última parcela deste empreendimento.

Considerando que, segundo as normas estabelecidas pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, contidas no Manual de Procedimentos Operacionais – MPO, a última parcela só é liberada após a conclusão das obras, atividades e serviços aprovados, o empreendimento encontra-se concluído. Contudo, o Agente Financeiro Desenvolve SP analisa a última prestação de contas para proceder com o encerramento.

Ou seja, neste momento não se verifica nenhum atraso ou paralisação nas obras do referido empreendimento.

**6 - Empreendimento, referente ao Contrato FEHIDRO nº 116/2021, na situação “Em execução”:**

A situação “Em execução” significa que o contrato foi emitido, devidamente assinado, a 1ª parcela foi paga pelo Agente Financeiro, e o empreendimento encontra-se com as obras / atividades / serviços em andamento.

O empreendimento foi aprovado para contratação após aprovação técnica do Agente Técnico Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, e o contrato para execução do referido empreendimento foi emitido em 08/04/2021, após análise e aprovação jurídico/financeira do Agente Financeiro Desenvolve São Paulo – DSP.

O empreendimento apresentado tem valor total de R\$ 1.569.199,77, sendo R\$ 1.541.343,08 de financiamento pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, e R\$ 27.856,69 de contrapartida da municipalidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

Em conformidade com o último parecer emitido pelo Agente Técnico, datado de 31/05/2022, após provação da prestação de contas da etapa anterior, foi autorizado pelo Agente Técnico a liberação da 2ª parcela deste empreendimento, para continuidade das obras / atividades em andamento.

Ou seja, neste momento não se verifica nenhum atraso ou paralisação nas obras do referido empreendimento.

**7 - Empreendimento, referente ao Contrato FEHIDRO nº 119/2021, na situação “Em execução”:**

A situação “Em execução” significa que o contrato foi emitido, devidamente assinado, a 1ª parcela foi paga pelo Agente Financeiro, e o empreendimento encontra-se com as obras / serviços em andamento.

O empreendimento foi aprovado para contratação após aprovação técnica do Agente Técnico Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, e o contrato para execução do referido empreendimento foi emitido em 08/04/2021, após análise e aprovação jurídico/financeira do Agente Financeiro Desenvolve São Paulo – DSP.

O empreendimento apresentado tem valor total de R\$ 1.066.533,33, sendo R\$ 1.047.573,33 de financiamento pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, e R\$ 18.960,00 de contrapartida da municipalidade.

Agente Financeiro efetuou a liberação da primeira parcela em 23/02/2022 e o Agente Técnico aguarda a prestação de contas da parcela recebida para autorizar a segunda parcela para continuidade das obras / atividades em andamento.

Ou seja, neste momento não se verifica nenhum atraso ou paralisação nas obras do referido empreendimento.

Lembramos que as informações acima prestadas buscam atender aos questionamentos suscitados pelo requerimento apresentado; contudo, as informações de que esse Departamento dispõe são especialmente de cunho administrativo / gerencial, e informações complementares quantos aos aspectos técnicos, incluindo-se planos de trabalho e prestação de contas, devem ser buscadas diretamente junto ao Agente Técnico que, nos casos em questão, é o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Todos os dados apresentados acima são informações constantes em nosso sistema de registro e acompanhamento de empreendimentos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, públicas, e em estrito cumprimento ao princípio da transparência da Administração Pública as mesmas podem ser acessadas pelo público em geral, sem utilização de login ou senha, por meio do link <https://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16909>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

Todos os documentos relativos ao empreendimento, incluindo-se os pareceres técnicos emitidos para aprovação do empreendimento, aprovação de prestação de contas e liberação de parcelas, e acompanhamento em geral, encontram-se igualmente disponíveis.

**Conclusão:** Diante de todo o acima exposto, cremos termos prestados todas as informações pertinentes e disponíveis a este Departamento e sugerimos, caso as mesmas não satisfaçam aos questionamentos suscitados, que seja mantido contato com o Agente Técnico Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE. Sugerimos ainda a submissão desta Informação Técnica ao sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, para encaminhamento de resposta à solicitação do requerente.

CRHi, 02 de junho de 2022

André Dias de Souza  
Executivo Público

- 1) De acordo.
- 2) Conforme informação retro, encaminhe-se à Subsecretaria de Infraestrutura.

Eduardo de Vasconcelos Tuma  
Diretor em exercício do Departamento de Operacionalização  
do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO



## Assinaturas do documento

"INF TEC CRHi-DOF-ADS 2022\_009 - SIMA -  
Solicitação de Informações - PM Tremembé v3"



Código para verificação: **TP1SRKCF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDUARDO DE VASCONCELOS TUMA** (CPF: 701.XXX.012-XX)  
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/06/2022 - 11:23:28 e válido até 01/06/2122 - 11:23:28.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRE DIAS DE SOUZA** (CPF: 164.XXX.398-XX)  
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/06/2022 - 09:17:53 e válido até 01/06/2122 - 09:17:53.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.040027/2022-35** e o código **TP1SRKCF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.